



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 239/GP/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Dispõe sobre o PONTO FACULTATIVO
no Município de Portel.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 60, II e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos públicos da administração direta e indireta, da Prefeitura Municipal de Portel, o dia 02 de fevereiro de 2018, dia de Nossa Senhora da Luz, Padroeira do Município de Portel.

Parágrafo Único – O ponto facultativo de que trata o *caput* não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do serviço público, tornem indispensáveis a sua continuidade, tais como serviços hospitalares, limpeza pública, sem prejuízo de outros essenciais a população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 01 de fevereiro de 2018.


MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro para os devidos fins de direitos e em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988), que este Decreto foi devidamente publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Portel, no dia 01 de fevereiro de 2018.


JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento
Decreto de nomeação nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017.